

## DECRETO N° 640/2023

Decreto  
040 2023

10/11/2023 a 30/11/2023  
16/11/2023  
Bento  
2023

REGULAMENTA O FERIADO MUNICIPAL, EM  
COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Catuji – MG, Sra. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, regularmente investida nas atribuições do seu cargo, conferidas por Lei, as disposições da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Decreto Municipal nº 554/2023,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica decretado, em homenagem e comemoração ao dia do *Evangélico*, feriado municipal nas repartições públicas municipais, no dia 27 de novembro de 2023 (segunda-feira).

**Parágrafo Único** – O disposto no “caput” não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

*Construindo um Novo Tempo!*

Prefeitura Municipal de Catuji – MG, 16 de novembro de 2023  
(quinta-feira).

  
**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**